



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 682 - de 11 a 17 de Abril de 2014



# PARABÉNS RIO DAS OSTRAS

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

Responsável

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1831/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 22.298.027,88.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I desta Lei, na importância de R\$ 22.298.027,88 (vinte e dois milhões duzentos e noventa e oito mil vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Convênio nº 008/2014 celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, visando à execução do Programa Somando Forças, em conformidade com os anexos II e III da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0996/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0997/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0998/2014

## ANEXO I DA LEI Nº 1831/2014

### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.12	22.298.027,88

<b>TOTAL</b>	<b>22.298.027,88</b>
--------------	----------------------

## ANEXO II DA LEI Nº 1831/2014 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital						22.298.027,88
2400.00.00.00	Transferência de Capital					22.298.027,88	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				22.298.027,88		
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			22.298.027,88			
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		22.298.027,88				
2472.99.01.00 - 0.1.12	Secretaria de Obras - Programa Somando Forças	22.298.027,88					

## ANEXO III DA LEI Nº 1831/2014 METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Convênio - 0.1.12				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1824/2013	Projeção de Arrecadação 2014	Excesso de Arrecadação
2472.99.01.00 - 0.1.12	Secretaria de Obras - Programa Somando Forças	-	22.298.027,88	<b>22.298.027,88</b>

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0996/2014

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.19 - 19.573.0126.2.690 SECTI - Iniciação às Ciências	3.3.90.31.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		20.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
--------------	------------------	------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0997/2014

#### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.50	97.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.50		97.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

<b>TOTAL</b>	<b>97.000,00</b>	<b>97.000,00</b>
--------------	------------------	------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.869.300,40 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0123/2014 (\*)

Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3653/2014,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os cidadãos/servidores abaixo relacionados para compor a Nova Grade da Comissão

Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

## ANEXO DO DECRETO Nº 0998/2014

## 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – FUNDAÇÃO ABRINQ**

**Presidente:** Bruna Soares Monteiro - Estudante da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem;

**Endereço:** Rua das Casuarinas nº 595 – Âncora – Rio das Ostras

**Tel.:** (22) 2760-6483

**Email:** opejovem@gmail.com

**Representantes do Poder Público\*:**

**Sra. Mariana Cristina Gonçalves** | Setor Público\* Conselho Tutelar | Coordenadora do Conselho Tutelar

**Sr. José Luiz Porto** | Setor Público\* Secretária Municipal de Bem Estar Social - SEMBES | Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente

**Sra. Ludmila Pires Martins Lima** | Setor Público\* Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA | Coordenadora do Programa Saúde da Criança

**Sra. Hionar Miranda Rodrigues Cunha** | Setor Público\* Secretária Municipal de Educação - SEMED | Pedagoga / Supervisora de Ensino

**Sr. Flávio da Silva Batista** | Setor Público\* Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL | Gerente de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Sr. Mário Marcelo Pereira** | Setor Público\* Fundação Rio das Ostras de Cultura | Vice-Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.13 - 27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00	20.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.532 SEMEL - Apoio ao Atleta Municipal	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.48.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	
02.13 - 27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	40.000,00	100.000,00 800.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.540 SEMEL - Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	3.3.50.43.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.1.90.34.00 - 0.1.00 3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	1.350.000,00 526,40	200.000,00 100.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.541 SEMEL - Incentivo ao Praeresporte	3.3.90.39.00 - 0.1.50	70.000,00	
02.13 - 27.812.0089.2.566 SEMEL - Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.50		270.526,40
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.00 4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.350.000,00	1.350.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.3.90.04.00 - 0.1.15		28.774,00 28.774,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.869.300,40</b>	<b>2.869.300,40</b>

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**Representantes da Sociedade Civil\*\*:**

**Srta. Bruna Soares Monteiro** | Organização da Sociedade Civil\*\* Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem - POP-Jovem | Estudante da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem

**Tânia Mara Saldanha Pereira** | Organização da Sociedade Civil\*\* ADOTE - Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras | Presidente do Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE

**Sra. Guilhermina Luzia da Rocha** | Organização da Sociedade Civil\*\* Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA | Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Claudinéia de Macedo Afonso** | Organização da Sociedade Civil\*\* Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | Associação Pestalozzi de Rio das Ostras | Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Alessandro Barbosa da Silva** | Organização da Sociedade Civil\*\* Conselho Municipal de Saúde - CMS | Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Conselheira Titular do Conselho Municipal de Saúde - CMS

**Sra. Débora Dutra Reis** | Organização da Sociedade Civil\*\* Conselho Municipal de Educação - CME | Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras - APAE

Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Educação - CME

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 673 de 07 a 13 de Fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 0389/2014**

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0389/2014**

**NOME**|**MATRÍCULA**|**CARGO**|**LOTAÇÃO**|**DATA EXONERAÇÃO**|**PROC. ADM.**

**Tatiane Ferreira Resende** | 4158-0 | Professor | SEMED | 11/02/2014 | 6846/2014

**Jonnas Rocha Brito** | 10311-0 | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 14/03/2014 | 8971/2014

**Carlos Jose Costa de Almeida** | 10843-0 | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 14/03/2014 | 8972/2014

**Iverton Silva de Souza** | 10386-1 | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 07/04/2014 | 12188/2014

**PORTARIA Nº 0390/2014**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10148/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, a contar de 21/03/2014, o servidor **MARCO JOSE SOUZA DE MELO**, matrícula nº 6416-5, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Manutenção Predial, Símbolo FG2, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0391/2014**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 12496/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCOS DA SILVA LOURENÇO**, Engenheiro, matrícula nº 7602-3, como Fiscal do Contrato nº 253/2012 – PR 016/2012, PA nº 29462/2011, em substituição ao servidor **CARLOS**

**ROBERTO DA SILVA**, Assessor Técnico I, matrícula 6891-8, da SEMSP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0392/2014**

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 785/2014 – SEMAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, Diretor de Suporte e Tecnologia, matrícula nº 11904-0, **FLÁVIO CURY BARBOSA**, Assessor Técnico II, matrícula nº 10993-2 e **MARCELA DE ABREU ESTEVES**, Assistente I, matrícula nº 12145-2, para fiscalizar o Contrato nº 043/2014 firmado entre o Município de Rio das Ostras e a empresa Realize Tecnologia Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0393/2014**

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8003/2014,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das respectivas datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0393/2014**

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | TÉRMINO**

17390-8 | **Aline Rodrigues Martins** | Técnico em Radiologia Especializado | 02/04/14  
17017-8 | **Ana Gabriela Martins Albarnaz** | Guarda Sanitário | 28/04/14  
17403-3 | **Ana Paula Sudre da Cruz** | Fisioterapeuta | 02/04/14  
17045-3 | **Lilian Barcelos dos Santos** | Guarda Sanitário | 28/04/14  
17371-1 | **Maria Claudia Menezes Ferreira** | Fisioterapeuta | 02/04/14  
18581-7 | **Milaidy da Cunha Amorim de Melo** | Enfermeiro III | 27/04/14  
17388-6 | **Vivian Sardella de Oliveira** | Enfermeiro | 02/04/14  
17650-8 | **Francienne de Melo Teixeira Azevedo** | Psicólogo | 03/04/14

**PORTARIA Nº 0394/2014**

Prorroga Contrato servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 5365/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, até 05/09/2014, em caráter emergencial, o Contrato de trabalho da Servidora IONE DE MORAES BARROCA, Fonoaudióloga, matrícula 19216-3, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0395/2014**

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1333/2014,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0395/2014**

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | TÉRMINO**

18074-2 | **Carolina Alves Araújo Henriques** | Psicólogo | 09/02/14  
18141-2 | **Fernanda Silva Ribeiro** | Fisioterapeuta III | 09/02/14  
18028-9 | **Mailine Neves e Silva** | Técnico em Enfermagem | 09/02/14  
17925-6 | **Micaela Cristina de Mattos Rosa Oliveira Evangelista** | Agente Administrativo | 09/02/14

18296-6 | **Paula Severiano Costa Vasconcelos** | Enfermeiro II | 02/02/14  
18120-0 | **Tatiane Vieira Toledo** | Enfermeiro | 09/02/14  
17976-0 | **Thaise de Cássia Campos Manhães** | Enfermeiro II | 02/02/14  
17926-4 | **Zilanda Nunes Pereira** | Agente Administrativo | 09/02/14

**PORTARIA Nº 0396/2014**

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 5365/2014,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0396/2014**

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | TÉRMINO**

18364-4 | **Priscilla dos Santos Cota** | Agente Administrativo | 09/03/14  
18377-6 | **Elisangela Machado Maia** | Técnico em Enfermagem | 09/03/14  
17392-4 | **Fabiola Barbosa Dantas** | Técnico em Enfermagem | 02/03/14

**PORTARIA Nº 0397/2014**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12782/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

**Considerando** a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade - série;

**Considerando** a necessidade de pessoal para atender as unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

**Considerando** a contratação dos Docentes, será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que a educação é prioridade constitucional deste governo, que atende todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a continuidade do serviço público essencial.

**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, em caráter emergencial, por até

12 (doze) meses, a partir de 14/04/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0397/2014**

**Professor I**

Cintia da Silva Suvobida, CPF: 083.735.037-90;  
Rayanne Kellen Regly Oliveira, CPF: 148.154.247-80;  
Thaiane Machado Xavier, CPF: 145.476.037-07.

**Professor II- Educação Física**

Ulisses Pinheiro Andrade Neto, CPF: 129.619.897-95  
Auxiliar de Cuidados Escolares  
Edson Alves Macedo, CPF: 005.081.047-26;  
Maria Angélica de Magalhães Silva Resende de Araújo, CPF : 510.955.997-04.

**Monitor Escolar**

Joilza de Oliveira Azevedo, CPF: 917.254.537-20;  
Marcio Elias Silva de Oliveira, CPF: 044.152.347-12.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0397/2014**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**DATA**

14/04/2014

**FUNÇÕES**

Professor I  
Professor II - Educação Física, Auxiliar de Cuidados Escolares e  
Monitor Escolar.

**DOCUMENTAÇÃO**

RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E  
DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO  
DO CPF  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO  
DO MÉDICO DO TRABALHO)  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE  
(BANCO ITAÚ)  
OBS:  
PARA PROFESSORES II:  
CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

**PORTARIA Nº 0398/2014**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8377/2014,

**Considerando** que o quadro de Arquiteto, Engenheiro Civil, Desenhista Projetista, Técnico em Edificações, Agente Administrativo desta SEMOB, ainda encontra-se desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria;

**Considerando** que o quantitativo de servidores existentes no momento é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua da SEMOB;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial;

**Considerando** o Edital 04/2013 – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 28-03 a 04-04 de 2013;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, a contar de 14/04/2014, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOB.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0398/2014

**NOME|FUNÇÃO|CPF**

**Bruno Souza dos Santos Júnior**|Engenheiro Civil|131.113.977-00

**Jorge Henrique Martins Moura**|Engenheiro Civil|898.722.827-49

**Rosana Costa Goffi**|Engenheiro Civil|705.392.517-04

**Zenir Beatriz Barba Zurita**|Engenheiro Civil|024.219.627-65

**Filomena Bittencourt de Almeida**|Arquiteto|735.018.837-49

**Jairo Lúcio Gomes Siqueira**|Arquiteto|094.047.277-50

**Jeannine Cardoso Codeco**|Arquiteto|894.071.308-78

**Rogério Augusto Machado Coelho**|Arquiteto|512.428.421-87

**Tânia Márcia Ferreira Freitas**|Arquiteto|707.135.887-72

**Josefa Pereira da Silva**|Agente Administrativo|093.443.184-17

**Ruan Carlos Tavares Saturnino**|Agente Administrativo|144.587.187-46

**Rhuan Ferreira Caetano**|Desenhista Projetista|141.644.997-37

**Rafael Proença de Figueiredo Coutinho**|Desenhista Projetista|114.902.577-80

**Alexandre Carmo de Mello**|Técnico em Edificações|120.970.847-70

**Giseli dos Santos Linhares**|Técnico em Edificações|085.746.527-92

**Sony Souza Gamas**|Técnico em Edificações|021.415.447-50

#### PORTARIA Nº 0399/2014

Dispensa, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho, Derroga Portaria, Cessa Interinidade, Designa Servidor para Função Gratificada e para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12783/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CESSAR** a designação de interinidade do servidor **Geraldo Luiz de Lucas Garcia**, Assessor Técnico II, matrícula nº 3484-0, de responder como Diretor do Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - CESSAR** a designação de interinidade da servidora **Patrícia Luz Vieira**, Diretor de Unidade, matrícula nº 7168-4, de responder pela Direção Geral da Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza.

**Art. 3º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 23/02/2014, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora Jurandyr Fonseca da Cunha, da Função de Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º - DERROGAR** a Portaria nº 183/2014, dela excluindo as cidadãs abaixo relacionadas:

. **Alessandra Silva Mesquita**, da Função de Auxiliar de Creche;

. **Luciana Pereira de Almeida**, da Função de Professor I.

**Art. 5º - DERROGAR** a Portaria nº 219/2014, dela excluindo os cidadãos abaixo relacionados:

. **Aline Mariano Figueiredo**, da Função de Professor II-Ciências;

. **Vicente Anacleto Chaves Júnior**, da Função de Professor II-Matemática.

**Art. 6º - DESIGNAR** o servidor **Ricardo Dutra Fortuna de Azevedo**, Assessor de Planejamento e Controle, matrícula nº 11897-4, para responder, interinamente, pelo Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º - DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as seguintes Funções Gratificadas:

. **Edenice Gomes Ribeiro**, Merendeira, matrícula nº 2330-2, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação;

. **Sandra Sampaio Costa**, Professor I, matrícula nº 4265-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;

. **Juliana Louvain de Oliveira**, Professor I, matrícula nº 3725-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo F, Símbolo DE6, do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0400/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10502/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo, a contar de 01/04/2014, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ROBERTO VIEIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 19620-7, da função de Agente Administrativo, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0401/2014

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Processos Administrativos nºs 12351 e 10721/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar de 01/04/2014, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0401/2014

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO**

**Polyana Cardoso Moreira** |19319-4| Médico Socorrista II

**Bianca Carvalho de Freitas Lopes** |18775-5| Fonoaudióloga

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 081/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/01/2014)

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Compulsória, ...

#### LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal C/C o Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Compulsória, ...

#### ERRATA PORTARIA Nº 0105/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 31/01 a 06/02/2014)

#### ONDE SE LÊ:

OAB/Rio das Ostras|Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira|Maurício Jorge Saturno Marzullo

#### LEIA-SE:

OAB/Rio das Ostras|Maurício Jorge Saturno Marzullo|Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0402/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 12582/2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0402/2014

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

2128-8|**MARCIO BORGES TEIXEIRA**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMUSA|2008/2013|06/03/2014 A 05/04/2014

3859-8|**ANDREA PEREIRA CARDOSO**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMED|2008/2013|01/04/2014 A 30/06/2014

### PORTARIA Nº 0403/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CANCELAR** as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0403/2014

#### **Processo Administrativo nº 12517/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|

**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 8720/2014\*Portaria nº 286/2014 30 dias|**José Luiz Motinho**|Guarda Municipal|3008-2|2012/2013|15/04 a 14/05/2014

#### **Processo Administrativo nº 12523/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIAS|

**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 6266/2014\* Portaria nº 232/2014 30 dias|**Elisamar da Silva Mendes**|Motorista|11487-1|2012/2013|17/03 a 15/04/2014

#### **Processo Administrativo nº 12521/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|

**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 7499/2014\* Portaria nº 259/2014 30 dias|**Pryscila Fontes Talon**|Assistente III|11998-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

#### **Processo Administrativo nº 12514/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo 7499/2014\* Portaria nº 259/2014 30 dias|**Gilberto Cabral Filho**|Diretor de Departamento|2646-8|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

#### **Processo Administrativo nº 11928/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 7499/2014\* Portaria nº 259/2014 30 dias|**José Jorge de Carvalho**|Subsecretário de Postura|11791-9|2013/2014|15/04 a 14/05/2014

Portaria nº 259/2014 30 dias|**Shana Sá de Souza**|Secretário Executivo|12095-2|2013/2014|15/04 a 14/05/2014

#### **Processo Administrativo nº 12578/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 10740 /2014\* Portaria nº 363/2014 30 dias|**Carlos Alberto Soares**|Supervisor de Serviços Públicos|11784-6|2013/2014|05/05 a 03/06/2014

#### **Processo Administrativo nº 12578/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 10740 /2014\* Portaria nº 363/2014 30 dias|**Carlos Alberto Soares**|Supervisor de Serviços Públicos|11784-6|2013/2014|05/05 a 03/06/2014

### PORTARIA Nº 0404/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 12366/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0404/2014

Matr.:|**Nome**|Cargo|Data de Admissão|Faixa

2893-2|**Alexandre Graeff Silva**|Guarda Municipal|12/03/1999|6

2906-8|**Almir Alves Crespo**|Tecnico de Laboratorio|22/03/1999|6

2911-4|**Ana Paula de Oliveira Pinto**|Agente Administrativo|24/03/1999|6

2917-3|**Ana Paula Monteiro B. Alves**|Medico Dermatologista|31/03/1999|6

2904-1|**Cilena de Souza**|Aux. Servicos Gerais|19/03/1999|6

2888-6|**Doralice Silva de Oliveira**|Telefonista|09/03/1999|6

2900-9|**Edmilson de Araujo Santana**|Tecnico em Contabilidade|17/03/1999|6

2912-2|**Elaine Costa da Assuncao**|Tecnico em Contabilidade|24/03/1999|6

2914-9|**Francisco Leonardo S Ferreira**|Analista de Sistemas|25/03/1999|6

2880-0|**Jose dos Santos**|Motorista|03/03/1999|6

2901-7|**Nara Martins Carneiro**|Tecnico de Laboratorio|17/03/1999|6

2879-7|**Noriedson Estarneck Figueira**|Tecnico em Contabilidade|02/03/1999|6

2913-0|**Rozernei Costa**|Tecnico de Laboratorio|25/03/1999|6

2288-8|**Valeria de Carvalho Pinheiro**|Bacharel em Comunicacao S|26/01/1998|6

4142-4|**Tiago Alessandro da S Vieira**|Agente Administrativo|26/03/2002|5

7292-3|**Alex Barbosa dos Santos**|Fiscal Sanitario|02/03/2005|4

7317-2|**Anderson Melo de Almeida**|Guarda Municipal|23/03/2005|4

7316-4|**Andre Vinicius de C Fernandes**|Guarda Municipal|18/03/2005|4

7324-5|**Andrei Maciel da Silva**|Guarda Municipal|24/03/2005|4

7298-2|**Celia C. De J da Silveira**|Tecnico em Enfermagem|04/03/2005|4

7289-3|**Daiane Barreto Bastos**|Tecnico de Laboratorio|01/03/2005|4

7314-8|**Dirleiva Cardoso Oliveira**|Tec. Higiene Dental|16/03/2005|4

7297-4|**Eliane de Jesus Souza**|Tecnico em Enfermagem|04/03/2005|4

7332-6|**Fabio Leonardo da S dos Santos**|Guarda Municipal|31/03/2005|4

7293-1|**Fernanda Silva de Souza**|Enfermeiro II|02/03/2005|4

7285-0|**Fernando Jose Neves**|Tecnico Visa|23/02/2005|4

6027-5|**Livia Chelles de Aguiar**|Procurador Municipal|02/04/2004|4

7328-8|**Marco Antonio Braga Pereira**|Guarda Municipal|29/03/2005|4

7319-9|**Matheus Campany N Lunguinho**|Guarda Municipal|24/03/2005|4

7295-8|**Mikeas Schuindt**|Fiscal Sanitario|02/03/2005|4

7290-7|**Onias dos Santos Machado**|Fiscal Sanitario|02/03/2005|4

7325-3|**Patricia Zanotti Carvalho**|Tec. Higiene Dental|28/03/2005|4

7323-7|**Paulo Roberto da Silva Porto**|Guarda Municipal|24/03/2005|4

7326-1|**Valcy Coelho Vieira**|Guarda Municipal|29/03/2005|4

10585-6|**Adriana Anelote Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|14/03/2011|2

10526-0|**Anderson Huguenin Goncalves**|Procurador Municipal|21/03/2011|2

10567-8|**Ayrton Sampaio Prata**|Guarda Municipal|22/03/2011|2

10548-1|**Denise Rodrigues de F. Furtado**|Tecnico em Instrum. Cirur|29/03/2011|2

10593-7|**Derli Batista dos Santos**|Auxiliar Creche|28/03/2011|2

10534-1|**Diego dos Santos Rabello**|Guarda Municipal|18/03/2011|2

10547-3|**Edileny de Souza Villaca**|Assistente Social|15/03/2011|2

10575-9|**Eduardo Alves de Oliveira**|Procurador Municipal|28/03/2011|2

10506-6|**Elaine Rodrigues de Abreu**|Auxiliar Administrativo|04/03/2011|2

10509-0|**Elisangela Ribeiro Amaral**|Auxiliar Administrativo|14/03/2011|2

10552-0|**Erika Martins Braga**|Aux. Enfermagem|14/03/2011|2

10586-4|**George Goncalves Chedid**|Motorista|14/03/2011|2

10532-5|**Igor Machado Vellasco**|Guarda Municipal|01/03/2011|2

10558-9|**Jonas Tome Braga**|Guarda Municipal|01/03/2011|2

10551-1|**Josane Alves Gomes**|Aux. Servicos Gerais|03/03/2011|2

10566-0|**Luiz Paulo de Almeida Aloe**|Guarda Municipal|04/03/2011|2

10561-9|**Marco A. Benito de Santana**|Guarda Municipal|04/03/2011|2

10568-6|**Marco Aurelio Aguiar Nunes**|Guarda Municipal|21/03/2011|2

10571-6|**Maria Helena Rodrigues Ceia**|Aux. Servicos Gerais|15/03/2011|2

10533-3|**Murilo Ferreira dos Santos**|Guarda Municipal|01/03/2011|2

10535-0|**Paulo Cesar da Silva Junior**|Guarda Municipal|29/03/2011|2

10588-0|**Paulo Cesar Mello**|Guarda Municipal|31/03/2011|2

10549-0|**Roberto Batista de Paula**|Desenhista Projetista|22/03/2011|2

10513-9|**Tayne Martins Leal de Almeida**|Agente Administrativo|24/03/2011|2

10579-1|**Vasty Andrade Romariz**|Tecnico em Radiologia|28/03/2011|2

10538-4|**Vinicius Pena Sabino**|Guarda Municipal|23/03/2011|2

### PORTARIA Nº 0405/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar das datas ali previstas.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0405/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|NÍVEL|PROC. ADM|DATA**  
**Marcela de Souza Ferreira|6850-0|Professor III|346/2014|10/03/2014**

**Gilberto Luiz Cunha da Silveira|9364-5|Professor II-Matemática|13244/2014|18/03/2014**

**Adriana Pinheiro Braga de Souza|4195-5|Professor III|2016/2014|19/03/2014**

**Fabiana Amaral Furtado|4910-7|Professor II-Português|2682/2014|19/03/2014**

**Maria Cecília Campos Lenaz|2390-6 e 9188-0|Professor II III|3030/2014|28/03/2014**

**Adriana dos Santos Gomes|4538-1|Professor III|5420/2014|01/04/2014**

#### **PORTARIA Nº 0406/2014**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença sem vencimentos aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0406/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC.ADM.**

**Rita de Cassia Guimarães Fernandes|7904-9|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|02 anos, a contar de 04/03/2014 |7692/2014**

**Kamila Dutra Santos Brasileira|8866-8|Professor II SEMED|02 anos, a partir de 14/04/2014|8682/2014**

#### **PORTARIA Nº 0407/2014**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 12560/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER 10(dez) dias de Férias** a servidora

relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - **CONCEDER 15(quinze) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - **CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** à servidora relacionada no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0407/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Priscila Fontes Talon|Assistente III |11758-7|2013/2014|07/04 a 16/04/2014**

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0407/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Jose Jorge Carvalho|Subsecretario de Postura |11791-9|2013/2014|15/04 a 29/04/2014**

**Shana Sá de Souza|Secretário Executivo|12095-2|2013/2014|15/04 a 29/04/2014**

#### **ANEXO III DA PORTARIA Nº 0407/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Marcia Cristina P. de Souza da Costa|Assistente III |11745-5|2013/2014|10/03 a 29/03/2014**

#### **ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0407/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Andrea de Rezende Nogueira|Professor I |6286-3|2013/2014|15/05 a 13/06/2014**

**Andrea de Rezende Nogueira|Assessor Técnico III|3863-6|2013/2014|15/05 a 13/06/2014**

**Carlos Eduardo Lopes Ferreira|Motorista |9185-5|2013/2014|20/05 a 18/06/2014**

**Carlos Leonardo de Carvalho|Auxiliar de Enfermagem |9485-4|2013/2014|02/05 a 31/05/2014**

**Daniel Vargas Muros|Vigilante |8668-1|2013/2014|16/05 a 14/06/2014**

**Giuliana Cardoso Agostini|Auxiliar Administrativo |9563-0|2013/2014|12/05 a 10/06/2014**

**Jose M. Da Rocha Bittencourt|Motorista |9988-0|2012/2013|01/05 a 30/05/2014**

**Julie Malena Siqueira Telhada|Assistente Social |6988-4|2011/2013|01/05 a 30/05/2014**

**Jurema Mendonca dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais |3297-2|2013/2014|01/05 a 30/05/2014**

**Maria Odete Rangel Pinto|Membro da CAGED - Educação|4859-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014**

**Marília Correia de Moura|Guarda Municipal |3488-6|2012/2013|02/05 a 31/05/2014**

**Nilza Moreira Jorge|Merendeira |3487-8|2012/2013|01/04 a 30/04/2014**

**Rafael Panaro Bassani Soares|Medico Anestesiologista II |8406-9|2012/2013|01/05 a 30/05/2014**

**Suzana B. Maximo Ramos Cunha|Tecnico em Enfermagem |9341-6|2013/2014|01/05 a 30/05/2014**

**Waltemberg Belem de Oliveira|Chefe de Divisão|4492-0|2013/2014|05/05 a 03/06/2014**

#### **PORTARIA Nº 0408/2014**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0408/2014**

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**

**Virna Fernanda Ribeiro de Araujo Machado/2595-0 e 4493-8|Professor II|SEMED|03/04/2014|11892/2014**

**Lilian Barcelos dos Santos /17045-3|Guarda Sanitário|SEMUSA|16/04/2014|12005/2014**



Se você tem pressa por informação, fique ligado na **Web Rádio**, o novo canal de comunicação da Prefeitura de Rio das Ostras.

Aqui você fica sabendo das ações, programas e projetos que a administração municipal oferece à população de forma ágil e direta.

**Web Rádio:** a informação a um clique de você!

[www.riodasostrs.rj.gov.br/webradio](http://www.riodasostrs.rj.gov.br/webradio)



**EDITAL 05/2014-SEMUSA**

(PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA)

**Considerando** a necessidade do adequado cumprimento das atividades assistenciais e implementação da prestação dos serviços de saúde no Município;

**Considerando** o acréscimo da demanda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde;

**Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis e em conformidade com portaria 1101/2002/GM em seu artigo 1º, que estabeleceu os parâmetros de coberturas assistenciais no âmbito do SUS;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** ser a incorporação dos novos servidores temporários de fundamental relevância para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta Gestão Municipal.

**Considerando** ser a contratação temporária, hipótese positiva de aquisição de pessoal especializado para a instalação e funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, sem afronta à Legislação;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, ambos amparados pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública faz saber, que estarão abertas as inscrições para contratação de profissionais, conforme tabela abaixo, pelo período de até 12 (doze) meses.

**Função|Vagas|Carga Horária|Requisitos**

**Médico Alergista**|01|20 horas semanais|Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Angiologista**|03|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Cardiologista** |03|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Dermatologista**|03|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Endocrinologista**|02|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Ginecologista Obstetra** |04|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Mastologista**|02|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Nefrologista**|02|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Neurologista** |01|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Oftalmologista** |03|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Otorrinolaringologista II**|01|24 horas semanais | Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Psiquiatra**|05|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Reumatologista**|02|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

**Médico Urologista**|02|20 horas semanais| Superior

Completo com Especialização + Registro no CRM

\* Será reservado 5% das vagas para pessoas deficientes

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no dia 23 de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Jandira Mores Pimentel, 504, Centro - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do **Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes

- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2014.

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL 06/2014-SEMUSA**

(PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA)

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** a epidemia enfrentada em 2013, configurando um total geral de 6353 (seis mil trezentos e cinquenta e três) casos suspeitos de Dengue sendo 5952 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois) residentes;

**Considerando** os mais de 2707 (dois mil setecentos e sete) casos suspeitos de Dengue no Estado em 2014;

**Considerando** os 387 casos de dengue confirmados na Região Baixada Litorânea em 2014 que representa 14,3% de todo o Estado do Rio de Janeiro;

**Considerando** que a incidência de dengue do Município de Rio das Ostras em 2013, foi maior do Estado do Rio de Janeiro;

**Considerando** a impossibilidade de eliminação do mosquito transmissor da dengue, em razão da alta capacidade de adaptação e dispersão do vetor cabendo à autoridade de saúde pública as medidas para o seu controle;

**Considerando** a suscetibilidade da população, em razão da detecção viral dos sorotipos den03 e den04, em 2013, no Município;

**Considerando** a presença do mosquito transmissor da dengue Aedes Aegypti, a presença do vírus circulante e a suscetibilidade da população, caracterizando ação sinérgica de risco;

**Considerando** que o Mapa de Risco da Dengue em Rio das Ostras, referente ao primeiro quadrimestre de 2013, revelou que 35 localidades foram classificadas como de alto risco de transmissão de dengue, 16 de médio e 13 de baixo risco;

**Considerando** a necessidade de implementação de Vigilância Entomológica dos mosquitos Anopheles em função da ocorrência recente de casos de Malária no Município de Macaé limítrofe ao Município de Rio das Ostras;

**Considerando** Que o Município realiza dentro de ciclos bimestrais ações: educacionais, de recuperação de pendência, de identificação e eliminação de focos de mosquitos, de bloqueio de transmissão, de visitas intradomiciliares, de eliminação de mosquitos em pontos estratégicos e em locais de difícil acesso, dentre outras atividades pertinentes, a fim de evitar a proliferação do mosquito e quebrar a cadeia de transmissão da doença;

**Considerando** que o Município apresenta em seu território mais de 88.000 imóveis a serem inspecionados rotineiramente;

**Considerando** a necessidade da realização de inspeções em 100% dos imóveis em perímetro urbano e rural no Município;

**Considerando** que o Município adota o programa de zoneamento de área de trabalho, sendo esta uma metodologia sugerida pelo Ministério da Saúde;

**Considerando** que em atendimento ao programa supra, o Município é dividido em 08(oito) áreas de trabalho e subdividido em 98(noventa e oito) zonas, contemplando, cada zona, entre 800 e 1000 imóveis;

**Considerando** o papel de expressiva importância da guarda sanitária na prevenção e controle de doenças de importância sanitária e ambiental;

**Considerando** que esta Secretaria visa à imperiosa eficácia do bom atendimento nos serviços prestados à população;

**Considerando** ser a contratação temporária, hipótese positiva de aquisição de pessoal especializado para a instalação e funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, sem afronta à Legislação;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, ambos amparados pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização

da Gestão Pública faz saber, que estarão abertas as inscrições para contratação de profissionais, conforme tabela abaixo, pelo período de até 12 (doze) meses.

**Função|Vagas|Carga Horária|Requisitos**

**Guarda Sanitário**|115|40 horas semanais|Ensino Fundamental

\* Será reservado 5% das vagas para pessoas com necessidades especiais

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no dia 23 de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à rua Jandira Mores Pimentel, 504, Centro - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do **Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2014.

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10754/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira -ME

**OBJETO:** Contratação de Shows Artísticos musicais no "aniversário Emancipação Político –Administrativa de Rio das Ostras" que acontecerá no período de 10/04/2014 a 14/04/2014, no espaço de eventos Costazul.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Fernando Fulaneto Ferreira -ME detém a exclusividade para a realização do evento.

**DATA RATIFICAÇÃO:** 08/04/2014

**VALOR:** R\$ 591.364,43

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 069/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38863/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2677/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Macabu Papelaria Eireli ME

**ASSINADO:** 27/03/2014

**OBJETO:** Aquisição material de papelaria (caixa box) para atender as necessidades da Divisão de Arquivo Geral da Prefeitura de Rio das Ostras.

**VALOR R\$ 6.480,00**

**PROGRAMA DE TRABALHO** nº 04.122.0001.2.151

**ELEMENTO DE DESPESA** nº 3.3.90.30.00-1.50 Royalties

**NOTA DE EMPENHO** nº. 0738/2014

**EMITIDA EM** 27/02/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 075/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 49546/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12310/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda  
**ASSINADO:** 08/04/2014

**OBJETO:** Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

**VALOR R\$** 46.182,00

**PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.122.0004.2.634

**ELEMENTO DE DESPESA** nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

**NOTA DE EMPENHO** nº 01185/2014

**EMITIDA EM** 08/04/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 023/2005**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20999/2004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50267/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Eniel Antunes Chalegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23/12/2013 a locação do imóvel não residencial localizado na Rua Niterói, 130- Quadra 25, Lote 25, esquina com Rua Bom Jesus do Itabapoana- Jardim Mariléa- Rio das Ostras/ RJ, utilizado como depósito e frigorífico para armazenamento de gêneros alimentícios, material de papelaria, limpeza, uniforme, material escolar, equipamentos em geral, utensílios de cozinha, material descartável, entre outros para a Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei Federal 8.245/1991.

#### ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 258/2012, publicado na Edição nº 672, de 31/01/2014 a 06/02/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag. 11.

**ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL** Nº 3.849.892,10

**LEIA-SE: VALOR TOTAL** Nº 3.509.678,63

#### ERRATA

Extrato de Contrato nº 059/2014, publicado na Edição nº 680, de 28/03/2014 a 03/04/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag. 11.

**ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 53898/2013

**LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 35301/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram DESERTAS, na data da sua realização:

• **Tomada de Preços nº 002/2014** (Processo Administrativo nº 53042/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

• **Tomada de Preços nº 003/2014** (Processo Administrativo nº 383/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de contenção de taludes e drenagem nas Ruas Antônio Moura e Henrique Sarzedas – Distrito de Rocha Leão – Rio das Ostras/ RJ.

• **Pregão nº 006/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 42178/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios (violão elétrico, microfone, jogo de cordas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

• **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014** (Processo Administrativo nº 47887/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material diverso (barbante, grameador, copo descartável,...) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 24/04/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

• **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 52937/2013-

SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 29/04/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• Sala 05 – **CPL I** – no dia **30/04/2014** às **14:00 horas**, **Tomada de Preços nº 006/2014** (Processo Administrativo nº 53042/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

• Sala 02 – **CPL II** – no dia **30/04/2014** às **14:00 horas**, **Tomada de Preços nº 007/2014** (Processo Administrativo nº 383/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de contenção de taludes e drenagem nas Ruas Antônio Moura e Henrique Sarzedas – Distrito de Rocha Leão – Rio das Ostras/ RJ.

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 030/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO** 41297/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 1576/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 022/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú Papelaria Eireli ME

**ASSINADO:** 27/03/2014

**OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal De Bem-Estar Social.

**VALOR: R\$** 839,28

• Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579

• Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

• Nota de Empenho nº 0093/2014

• Emitida em 06/02/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

• Sala 05 – **CPL I** – no dia **06/05/2014** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifruti (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

• Sala 02 – **CPL II** – no dia **06/05/2014** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 007/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3755/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (bovina, suína, peixe e aves) utilizados no preparo de refeições e

lanches dos munícipes assistidos no Abrigo Municipal.

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para a 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia 15 de Abril de 2014, às 18h em 1ª convocação e 18h30min. em 2ª convocação, que acontecerá no Centro de Cidadania. End.: Av. das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

#### PAUTA:

- . Análise 1ª Reunião Setorial – Setor J
- . Análise das Propostas eleitas pela comunidade Cantagalo
- . Divulgação do Curso de Formação
- . Assuntos Gerais

#### EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Orçamento Participativo

### Secretaria de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

**PROCESSO|REQUERENTE**

29448|2006|CARLOS ALBERTO CAPUTO

11980|2009|VERA LUCIA JOIA MACHADO

23378|2010|MOISES COSTA SILVA

24144|2010|TNL PCS S/A

31112|2010|ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZI

25144|2011|LUCIANA HOTT

13411|2012|STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME

17020|2012|ADELINO JOSE DE SOUZA NETO

38180|2012|MARCELO DE SOUZA

38187|2012|HELMAR JACINTHO DE OLIVEIRA

38441|2012|JOSE GUIMARÃES SALVADOR

39169|2012|ADIVAR JOSE DE OLIVEIRA NETO

40333|2012|WEBSTER UEIPASS MOHRIAK

41551|2012|ERIKA DUARTE DA SILVA AUGUSTO

41760|2012|LEANDRO RAMOS VIEIRA

35707|2013|GERALDO ANTONIO DA CRUZ

39571|2013|FATIMA SALGADO COSTAGOMES DE CASTRO

39573|2013|FATIMA SALGADO COSTAGOMES DE CASTRO

40966|2013|JOÃO BERNARDO DA GAMA OBERG

44396|2013|TELEMAR NORTE LESTE S/A

46147|2013|ALEXANDRE AUGUSTO MELLO DA FONSECA

47505|2013|D'PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS

**IMOBILIARIOS LTDA**

56655|2013|REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

56658|2013|REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

57285|2013|LUIZ CESAR DE ARAUJO TAYT SOHN

478|2014|J SIMON CONSTRUTORA LTDA ME

### Secretaria de Educação

**RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Desligar, a contar de **10 de março de 2014**, do

Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso I do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor:  
**. Delis da Silva Givigi.**

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2014.

**ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2014.**

Os responsáveis pelo inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **14 a 30 de abril de 2014**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, de acordo com Resolução SME nº 20/2013, publicado no Jornal Oficial, Edição nº 663 de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2013:

- I- Certidão de nascimento da criança;
  - II- Carteira de identidade do responsável legal;
  - III- Laudo/parecer médico comprobatório de necessidade educacional especial, quando for o caso;
  - IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em Cartório Civil;
  - V- Carteira de vacinação da criança.
- Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

**CRECHE I**

Nº |Nome da criança|Perfil Social|Filhos até 17 anos| Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia do Município|Mãe Adolescente Estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
 59|**Kauanny Luiza da Silva Fortes**| 0|5|10|2|0|17| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
 60|**Kauanny Victória Pereira da Silva**| 10|5|0|2|0|17| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

**CRECHE II**

Nº |Nome da criança|Perfil Social|Filhos até 17 anos| Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia do Município|Mãe Adolescente Estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
 89|**Yasmim Viana Oliveira** |7|2|10|2|0|21| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
 90|**Yasmin Lionara Pereira da Silva**|7|2|10|2|0|21| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
 91|**Daniilo Silva Martins Salvador**|7|2|0|2|10|21| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

**CRECHE III**

Nº |Nome da criança|Perfil Social|Filhos até 17 anos| Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia do Município|Mãe Adolescente Estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
 28|**Raquel Lemos de Jesus**|7|7|10|2|0|26| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
 29|**Yasmim Costa da Silva**|7|7|10|2|0|26| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

**CRECHE IV**

Nº |Nome da criança|Perfil Social|Filhos até 17 anos| Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia do Município|Mãe Adolescente Estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
 169|**Kauã dos Santos Canazar**|10|5|0|2|0|17| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO  
 170|**Bruna Karla Manhães Caldeira**|0|2|10|2|0|14| ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES  
 171|**Ana Jullya Sanjour Guimarães Santos**|0|2|0|2|0|4| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO  
 172|**Thayllane Vitória Império Alves Marins**|0|2|0|0|0|2| ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO

**ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES**

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
 Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora ESCOLA MUNICIPAL ONDINA PINTO MARCONDES  
 Endereço: Avenida das Casuarinas, s/nº - Residencial Praia Âncora

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO  
 Endereço: Rua Abel Siqueira, Lote 54, Quadra V - Recanto

**Secretaria de Segurança Pública**

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 01 A 17 DE NOVEMBRO DE 2013 (*)						
PROCESSO	№ DO AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	RESULTADO	
PVRO 000129	2013	K30279180	LPL7019	002491	LENY DE MEDEIROS SALATA	DEFERIDO
PVRO 001682	2013	K28673955	KNB4125	002465	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	INDEFERIDO
PVRO 002973	2012	K30050315	LPT3201	002419	ELIZETE DOS SANTOS	INDEFERIDO
PVRO 000177	2012	K30125062	LPMD613	002367	NEIF HUGO WERNECK	INDEFERIDO
PVRO 000128	2013	K30278178	LPL7019	002490	LENY DE MEDEIROS SALATA	DEFERIDO
PVRO 001932	2012	K30266894	LQF5109	000834	ALBERTO HENRIQUE FERRAZ PEREZ	INDEFERIDO
PVRO 000582	2013	K30122633	KUP2854	000783	FLAVIO CARVALHO FONTES	INDEFERIDO
PVRO 000818	2013	K30272569	LKY7594	001128	ANISIO FERIGATTO	INDEFERIDO
PVRO 000819	2013	K30052695	LKY7594	001129	ANISIO FERIGATTO	INDEFERIDO
PVRO 000401	2013	K30042007	LPU3996	000569	ROSALINA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
PVRO 004762	2012	K30286438	KVV3229	001094	FELIPE FRAGOSO AGUIARO	INDEFERIDO
PVRO 000006	2013	K30286109	KZE0499	001141	LUIS EDUARDO DA SILVA LAMBERTI	INDEFERIDO
PVRO 004446	2012	K30281545	LLL6586	000964	ROBERTO CARLOS DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDO
PVRO 004245	2012	K30130260	LUX5872	001005	FABIO DE MOURA LETTE	INDEFERIDO
PVRO 004389	2012	K30051439	KVQ7640	001014	TIAGO SANTOS DE CARVALHO	INDEFERIDO
PVRO 000405	2013	K30026911	LPU3996	000573	ROSALINA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
PVRO 000407	2013	K30042365	LPU3996	000575	ROSALINA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
PVRO 004567	2012	K30280354	KNQ9165	001440	RAIMUNDO SINVAL SIMOES PAES JUNIOR	INDEFERIDO
PVRO 004799	2012	K30284048	KZY1072	001210	CARLOS ANTONIO MARTINS	INDEFERIDO
PVRO 004778	2012	K30285467	LPS0776	000123	NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
PVRO 003310	2012	K30279723	KUP6485	001720	EDUARDO SANPAIO DO AMORIM	INDEFERIDO
PVRO 000898	2013	K30296616	LBS2831	001880	MARIA APARECIDA BASTOS MARINS	DEFERIDO
PVRO 004745	2012	K30027201	KNY2661	001765	ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	INDEFERIDO
PVRO 004565	2012	K30279405	KNQ9165	001437	RAIMUNDO SINVAL SIMOES PAES JUNIOR	INDEFERIDO
PVRO 000525	2013	K30269917	KMU4208	000716	LIMA MARIA DE OLIVEIRA RANGEL	INDEFERIDO
PVRO 000659	2012	K30127619	KNQ6145	000895	CARLOS ALBERTO GALABRE	INDEFERIDO
PVRO 000661	2012	K30129888	KNQ6145	000897	CARLOS ALBERTO GALABRE	DEFERIDO
PVRO 000682	2013	K30129833	KNQ9542	000937	RAFAEL AVELAR DE ALMEIDA	INDEFERIDO
PVRO 004384	2012	K30000358	NPL7207	000528	VALDEMIRO ANTONIO C FRANCO	INDEFERIDO

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**

Presidente

**RONDINELE LOPES GUIMARÃES**

Membro

**CLAUDIOIO HENRIQUE DA SILVA**

Membro

PROCESSO	№ DO AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	RESULTADO	
PVRO 000221	2013	K30053172	LOG3524	000299	ESDRONICARLOS DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
PVRO 000195	2013	K30274357	KQ41827	000271	MARIA ANTONIA BORGES ELVAS	DEFERIDO
PVRO 002944	2012	K30272500	LIC2003	000467	ANA PAULA DA SILVA	INDEFERIDO
PVRO 000524	2013	K30280550	IOG7515	000715	LIMA MARIA DE OLIVEIRA RANGEL	INDEFERIDO
PVRO 001522	2013	K30047266	KZ15081	002266	ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA	DEFERIDO
PVRO 000465	2013	K30276304	KVA5872	001917	MARIA APARECIDA FORTINI	INDEFERIDO
PVRO 001260	2013	K30053708	LOM8171	001886	WAGNER JORGE ALVES	INDEFERIDO
PVRO 001291	2013	K30278085	KNZ3048	001932	LEONAMIDE CARVALHO GUIMARAES	DEFERIDO
PVRO 001293	2013	K30019117	LCS2926	001934	JACIRA DE AQUINO RIBEIRO	DEFERIDO
PVRO 001275	2013	K30292885	KYG2375	001911	PALLO CESAR BENTO DA CUNHA	INDEFERIDO
PVRO 000746	2013	K30293604	KVE7724	001888	PALLO SERGIO COELHO LETTE	DEFERIDO
PVRO 001270	2013	K30028619	LPK9738	001902	MARLY CASSIANO TOLEDO	DEFERIDO
PVRO 000963	2013	K30296506	KRC0765	001890	PALLO ROBERTO GONCALVES SUSSO	INDEFERIDO
PVRO 001261	2013	K30053709	LOM8171	001887	WAGNER JORGE ALVES	DEFERIDO
PVRO 003020	2012	K30274355	HG97240	001805	NEIDE VICENTE CORREIA	INDEFERIDO
PVRO 001624	2013	K30292784	KQ48031	002393	ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
PVRO 004530	2012	K30273773	LVB3179	002451	DIEGO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
PVRO 004531	2012	K30280056	LVB3179	002452	DIEGO NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
PVRO 001544	2013	K30025550	LNM6496	002291	KATIA PERES GAMA	INDEFERIDO
PVRO 000750	2013	K30025543	KRU1874	002298	FRANCISCO SOARES VIEIRA FILHO	DEFERIDO
PVRO 001531	2013	K30292080	CSC9399	002276	MARCO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
PVRO 000127	2013	K30290671	LPU0564	002272	ALESSANDRA DE ALMEIDA VELOZO	INDEFERIDO
PVRO 001526	2013	K30030127	LPU0564	002271	ALESSANDRA DE ALMEIDA VELOZO	INDEFERIDO
PVRO 001541	2013	K30288024	KVO5156	002288	MILTON DA SILVA CRESPO	INDEFERIDO
PVRO 001137	2013	K30052460	LON7773	001642	SUPER LAGOS COMERCIO DE GAS LTDA	INDEFERIDO
PVRO 000043	2013	K30269226	LPU9977	000060	NILSON PAULA LOPES	INDEFERIDO
PVRO 001463	2013	K30293755	LLR9855	002183	LUIS DOS SANTOS COELHO GOMES	DEFERIDO
PVRO 001464	2013	K30293764	LLR9855	002184	LUIS DOS SANTOS COELHO GOMES	DEFERIDO

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**

Presidente

**RONDINELE LOPES GUIMARÃES**

Membro

**CLAUDIOIO HENRIQUE DA SILVA**

Membro

PROCESSO	№ DO AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	RESULTADO	
PVRO 000040	2013	K30269245	LPU9977	000057	NILSON PAULA LOPES	INDEFERIDO
PVRO 001153	2013	K30278896	HJO8993	001677	CLAUDIANELLE A C VIANA	INDEFERIDO
PVRO 004670	2012	K30281487	LKV5924	000987	ROMULO CARVALHO GARCIA	INDEFERIDO
PVRO 000917	2013	K30291804	LLL7476	001271	GILSON DA CUNHA HOTTZ	INDEFERIDO
PVRO 003364	2012	K30045059	LAH9423	000517	JULLIANNE DA SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO
PVRO 004671	2012	K30281488	LKV5924	000988	ROMULO CARVALHO GARCIA	INDEFERIDO
PVRO 001159	2013	K30051946	MQM6955	001686	MARIO GOMES DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
PVRO 001191	2013	K30041567	LLM8321	001728	BRUNO MACHADO VIDAL	DEFERIDO
PVRO 000364	2013	K30290006	LSZ0189	001755	THIAGO DE OLIVEIRA D ANGELO	DEFERIDO
E12 66/36289	2013	K30266645	LPN6292	002530	RAFAEL VIANA DE ASSUMPCAO	DEFERIDO
E12 68/1269	2013	K30274393	KNQ5442	001153	MICHELLE REJANE DINIZ ALVES	DEFERIDO
E12 66/17927	2013	K30134876	KVG3834	001665	NELSON ALONSO	INDEFERIDO
E12 345320	2012	K30278180	LNQ1515	001664	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MARIA	DEFERIDO
E12 345321	2012	K30278181	LNQ1515	001663	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MARIA	DEFERIDO
E12 225284	2012	K30033765	KZS1052	001662	JULIO CESAR FERREIRA GURGEL	DEFERIDO
E12 66/18182	2013	K30049664	HVJ2843	001666	JOAO ERNESTO DOS SANTOS	DEFERIDO

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**

Presidente

**RONDINELE LOPES GUIMARÃES**

Membro

**CLAUDIOIO HENRIQUE DA SILVA**

Membro

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição 673, de 07 a 13 de fevereiro de 2014

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

Março 2014						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1 City Farma
2 Drogaria Tamoio	3 Drogaria Litorânea	4 City Farma	5 Drogaria Amazonas	6 Drogaria Pacheco	7 Drogaria Pacheco	8 Drogaria Costa Azul
9 Drogaria Tamoio	10 Farmais	11 Farmácia Bangú	12 Drogaria Max	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max	15 Drogaria Max
16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Farmácia Pague Menos	19 City Farma	20 Drogaria Sucesso	21 Farmácia Vitória	22 Braseg Drogaria
23 Drogaria Marins	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Cidade Praiana	26 Farmácia Esperança	27 Farmácia Bela	28 Farmácia Paraná	29 Megafarm
30 Drogaria Tamoio	31 Drogaria Modelo					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359  
Âncora

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02  
Costazul

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680  
Centro

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

## Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A F NAZÁRIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ME	7404	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2013 E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE ABRIL, JUNHO Á OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2013 E JANEIRO DE 2014
A G COSTA PINTO SERVIÇOS HIDRAMÁTICOS LTDA	4291	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2013
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.037	AUTO 8120/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.008	AUTO 7378/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.005	AUTO 7375/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.009	AUTO 7379/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	28.796.605/0001-50	AUTO 7380/2011, 7381/2011, 8418/2012, 8412/2012, 8417/2012, 8414/2012, 8419/2012.
AINDA LOPES VALE FERREIRA	018.621.027-24	AUTO 5445/2011
ALCINÉA DE MENEZES	127.108.140-72	AUTO 8865/2013
ALEXANDRO DA SILVA	083.986.837-59	Autos 4432,4490/2011 e 4316/2010
ALEXSANDER CABRAL PERES	01.5.314.0075.001	AUTO 9348/2013
ALLAN JACHELI DA SILVA	053.362.197-62	AUTO 7518/2011 e 8153/2011
ALMEIDA E SILVA INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - ME	10148	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
ALTIVA DE MELO MARQUES MOL	889.182.626-04	AUTO 7642/2013, 8007/2012, 7990/2011 e 7902/2011.
AMERICO SILVA DE ALMEIDA	01.4.095.0096.001	GUIA DE ITBI N° 47413, VENCIDA EM 08/08/12
ANDERSON LUIZ DE MATOS	01.5.051.0131.002	IPTU 2009
ANDRE BARRETO BARBOZA	99.2.109.0076.001	IPTU 2008,2009 e 2012
ANDREIA APARECIDA MARQUES DE ALCANTARA & CIA LTDA	4303	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
ANTONIO CARLOS ABREU SILVA	01.5.115.0153.001	AUTO 9373/2013, 9316/2013 e 9328/2013
ANTONIO PINTO RIBEIRO	01.5.081.0035.006	AUTO 9362/2013
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	337.706.707-87	AUTO 3712/2013
ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS	001.268.187-38	AUTO 1482/2013
ARISTEU JOSE LUIZ	01.5.139.0060.001	AUTO 7408/2011
BARROS & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME	7882	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013 E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE AGOSTO Á DEZEMBRO DE 2012 E JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, MAIO E JUNHO DE 2013
BEATRIZ QUINTANILHA CLAYTON	01.5.035.0289.001	AUTO 6650/2013, 9604/2013 e 6626/2011
BRUNO MOREIRA ADEGAS	6272	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011
CARLOS HENRIQUE VERNEQUE GUERSON	891.393.726-34	AUTO 7910/2011 e 7938/2011
CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO	11.114.284/0032-60	AUTO 716/2013
CHAO DE MINAS BAR E RESTAURANTE LTDA	6115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 E 2013, TAXA 6.7 DE 2011 E AUTO DE MULTA 4279/2010
CIA BOA ESPERANÇA T E COMERCIO	01.1.087.0015.001	AUTO 7335/2013
CLAUDIA MARCIA DE SA GOMES COUTO	01.2.125.0126.013	IPTU 2012
DIONE SOUZA SANTANNA	99.7.014.0511.001	IPTU 2012

### PORTARIA SEMFAZ Nº 02 DE 04 ABRIL DE 2014(\*)

Altera a redação dada ao art. 11 da Portaria nº 01/2014-SEMFAZ, de 21.03.2014, que dispõe sobre o acesso às informações protegidas por sigilo fiscal, constantes nos sistemas informatizados da Secretaria da Fazenda.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a implantação dos sistemas informatizados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir procedimentos relativos à utilização dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 11 da Portaria nº 01/2014-SEMFAZ, publicada no Jornal Oficial do Município em 21.03.2014, passa a vigorar nos seguintes termos:

"ART 11 – O contribuinte poderá conferir poderes a terceiros, para praticar atos em seu nome, junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras, no que se referir ao fornecimento de dados fiscais protegidos por sigilo, fazendo-se representar por outorgado devidamente constituído por instrumento público ou particular.

**§ 1º** Para produzir os efeitos a que se destina, o instrumento público de que trata o **caput** deste artigo, deverá atender às seguintes condições de validade:

I - ser lavrado por tabelião de nota, na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 ou, em se tratando de outorgante que encontre-se no exterior, no serviço consular, nos termos do art. 1º do Decreto nº 84.451, de 31 de janeiro de 1980;

II – cumprir os seguintes requisitos:

**a)** qualificação do outorgante, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** qualificação do outorgado, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

**c)** relação dos poderes conferidos, que poderão ser amplos e gerais ou específicos e especiais;

**d)** declarar expressamente que a procuração tem por objeto a representação do outorgante junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras.

**§ 2º** - Para produzir os efeitos a que se destina, o instrumento particular que trata o **caput** deste artigo, deverá ser firmado observadas as seguintes condições de validade:

I – deverá o outorgante reconhecer sua firma em cartório, por autenticidade;

II – cumprir os seguintes requisitos:

**a)** qualificação do outorgante, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** qualificação do outorgado, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

**c)** relação dos poderes conferidos, que poderão ser amplos e gerais ou específicos e especiais;

**d)** declarar expressamente que a procuração tem por objeto a representação do outorgante junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2014.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 681 de 04 a 10 de abril de 2014.

DOMINGOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	409.367.756-53	AUTO 9083/2013 e 9131/2013
DOMINGOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	409.367.756-53	AUTO 9083/2013 e 9131/2013
DOUGLAS RODRIGUES DE MORAES	01.5.012.0258.001	IPTU 2012
EDIRANI OLIVEIRA MARTINS	99.7.053.0114.001	IPTU 2006 a 2012
EDMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	017.772.427-70	AUTO 2436/2013
EDSON RIBEIRO DA FONSECA	352.182.077-72	AUTO 9489/2013
EDUARDO ELIAS CHEDIER	143318	AUTO 6220/2010
ELIANE COIMBRA AUGUSTO	495.923.607-82	AUTO 7762/2011
ELICELIO JARDIM CORREA 1	075.344.647-22	AUTO 7716/2011 e 7704/2011
ELICELIO JARDIM CORREA 2	075.344.647-22	AUTO 7704/2011 e 7716/2011
ELZA MARIA TOLEDO TORRES MOTTA	01.3.003.0014.001	IPTU 2006 e 2007
ELZANI PINTO	768.124.807-20	AUTO 8991/2013
EMISA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	33.298.134/0001-90	AUTO 8752/2013
ERIELMA PESSANHA DE OLIVEIRA	6119	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 A 2013
ERNANI DAVID PEREIRA	248.774.927-04	AUTO 8112/2011
EROS LIMA CONSTRUTORA LTDA	13.771.262/0001-00	AUTO 9473/2013
ETEVALDO COSTA MAIA	212.903.347-49	AUTO 6957/2010
FERNANDO THURLER	5158	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009, 2012, 2013 E PRÓ RATA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014 E DO ISS-FIXO DE 2012, 2013 E PRÓ RATA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014
FERNANDO VIANA	026.210.967-00	AUTO 8263/2012
GENILDA TAVARES DE ARAUJO	035.789.817-61	AUTO 9614/2013
GERSON JARDIM ADAME	01.7.239.0016.001	AUTO 9491/2013
GILSON LIMA DA SILVA	15.326.525/0001-99	AUTO 8897/2013
GLAUCE MARINHO BARRETO	010.037.747-50	AUTO 8104/2011
GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	280593	ISS Fixo 2003 a 2005 e 2012
IAMAR DA SILVA CORREA	6248	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011
IMOBILIARIA INVICTA LTDA	01.4.207.0633.001	AUTO 7178/2011
IMOBILIARIA TOCA LTDA	29.624.632/0001-08	AUTO 7578/2011, 244/2007, 317/2007, 3364/2005 e 895/2003.
ISE GUIMARAES TAVARES	01.3.021.0048.001	AUTO 9605/2013
J L RUIZ	5756	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
J. T. COTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3517	Taxa Fisc 2008,2010 e 2012
JAILTON COSTA ABDALA	281053	ISS Fixo 2012
JAMILE KHALIL DE SIQUEIRA	825.128.767-72	AUTO 9464/2013 e 8989/2013
JANILDA CORTES DOS SANTOS	072.283.577-95	AUTO 8111/2011
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	01.2.069.0183.001	IPTU 2008 e 2009
JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS	01.8.080.0800.001	IPTU 1993 a 2005
JOAO PEIXOTO DANTAS	312.519.007-04	AUTO 9381/2013
JORGE ALFREDO DE CARVALHO	7032	ISS Fixo 2011 e 2012
JORGE LESSA MUNIZ	625.627.207-25	AUTO 117/2013
JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	102.547.497-04	AUTO 7957/2011
JOSE CARLOS CERQUEIRA	01.4.055.0188.001	AUTO 9481/2013 e 7948/2011
JOSE CARLOS DE PAIVA	01.1.233.0224.001	IPTU 2003 a 2007 e 2010
JOSE CARLOS DE SOUZA CRESPO	01.4.032.0156.001	AUTO 7296/2011
JOSE CARLOS SCARAMBONE	149.496.957-20	AUTO 7976/2012 e 6770/2010
JOSE CELIO SINQUINI	544.282.627-87	AUTO 9487/2013 e 6174/2009
JOSE CRUZ TAVAREZ	01.3.003.1088.001	AUTO 9322/2013
JOSE DE BESSA MANSUR	055.843.616-15	AUTO 7715/2011
JOSE EDUARDO AZEREDO DA SILVA	01.6.029.0204.001	IPTU 2002 a 2011
JOSE FERREIRA MACIEL	01.4.077.0399.001	IPTU 2011 e 2012
JOSÉ FIRMINO DA SILVA	8761	ISS-FIXO DE 2012 E 2013
JOSE REINALDO ARAUJO SOUZA	064.637.868-61	AUTO 1483/2013
JOSE SILVERIO MADURO	01.5.187.0527.001	AUTO 7956/2011
JUDICEIA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO	01.1.190.0626.001	IPTU 2008 e 2009
K R G EMPREEND E CONST LTDA	08.991.061./0001-70	AUTO 8310/2011
K T A ACADEMIA E COMERCIO LTDA	09.572.945/0001-52	AUTO 9220/2013 e 9388/2013
KATIA FERNANDES DE ALMEIDA	610.086.807-53	AUTO 7940/2011
LAIR DE ALMEIDA GARDEL DA CONCEIÇÃO	01.4.061.0316.003	IPTU 2007,2010 a 2012
LEANDRO DE FARIA MESQUITA	125.594.557-57	AUTO 7701/2011
LIMA E SOARES COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	8807	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
LOPES E SOMBINI DECORAÇÕES LTDA - ME	8846	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	5402	ISS Fixo 2012
LUCIANE BATISTA DA SILVA	01.7.133.0198.001	IPTU 2006, 2007,2010 a 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA PERES	024.415.757-08	AUTO 6628/2012
LUIZ AUGUSTO VALADARES DE SOUZA	811.743.737-68	AUTO 6254/2009
M L DA A TELES COM E MANUT DE PROD DE INFORMÁTICA	2128	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 A 2008 E DE 2010 A 2013
M. G GOMES BAR E RESTAURANTE	16.746.825/0001-90	AUTO 719/2013
MANUEL FIGUEIREDO PEREIRA MARQUES	101.534.897-15	AUTO 9601/2013
MARCELLO JACINTHO XAVIER MARTINS	002.869.317-53	AUTO 9459/2013
MARCELO XAVIER PEREIRA	01.5.305.0363.001	AUTO 9472/2013
MARCIO FONTES DE OLIVEIRA	6226	ISS Fixo 2011 e 2012
MARCIO LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	99.5.044.0255.001	IPTU 2010 a 2012
MARCOS AUGUSTO GARCIA NOGUEIRA	01.1.192.0009.001	AUTO 9343/2013
MARCOS PAULO DE AZEVEDO DOREA	041.598.177-85	AUTO 9347/2013 e 8193/2012
MARCOS VINICIUS FERREIRA	771.006.467-15	AUTO 8475/2012
MARIA ADRIANA MACHADO NASCIMENTO	01.1.186.0062.001	IPTU 2012
MARIA DE LOURDES BELO PEREIRA	001.995.555-32	GUIA DE APREENSÃO DE MERCADORIAS NÃO PERECÍVEIS N° 697247
MARIA ILDA FERNANDES SILVA	01.1.246.0579.001	IPTU 2006,2009 a 2012
MARIA LUIZA ARGOLO LESCURE	01.5.301.0124.001	IPTU 2003,2005,2010 a 2012
MARIA NILDA DO NASCIMENTO	99.2.111.0045.002	IPTU 2011 e 2012
MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS	01.5.139.0150.001	AUTO 7409/2011
MARIA VILMA TERRA FERREIRA	680.754.997-00	AUTO 9460/2013
MARISA MARROCHI IMPERIAL GONZALEZ	032.379.317-72	AUTO 8820/2013
MAURICIO DIAS BRAGA	99.7.321.0226.001	IPTU 2006,2008 a 2010 e 2012
MAXTONE DE SOUZA MANCENO	01.6.074.0180.001	AUTO 800/2011
MERCES MARIA RIBEIRO DE SOUSA	8773	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
MICHELE TORRES	109.414.317-03	AUTO 9480/2013
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	01.4.034.0038.001	AUTO 8467/2012
ML DA A TELES COM E MANUT DE PROD DE INFORMÁTICA	2128	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 A 2008 E DE 2010 A 2013
NEILA FLAVIA DA SILVA DO VALLE CARDOSO	152.554.557-41	AUTO 9319/2013
NELIO MARTINS DA SILVA - ME	4961	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013
ODF RESTAURANTES LTDA - ME	8887	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
OSVALDO MARTINS ANSELME	9245	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
PACHECO E PACHECO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	5748	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012
PALMA E FARIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6346	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013, DO ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE MARÇO, MAIO, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2012 E DOS MESES DE FEVEREIRO Á JULHO DE 2013.
PATRICK LIMA DEVEZA	042.606.416-03	AUTO 7702/2011
PAULO ROBERTO DA SILVA LUIZ	283	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002
PERROUD E DONORATO COMERCIO DE VIDROS LTDA	5336	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013
POUNIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.486.822/0001-97	AUTO 9200/2012
POUSADA LUZ DO SOL LTDA	10.731.819/0001-82	AUTO 8969/2013
PRADO E PRADO EMPREEND IMOB LTDA	12.290.774/0001-83	AUTO 7915/2011
PRISCILA SALGADO GUIMARÃES SILVA MARQUES	12.853.186/0001-00	AUTO 2678/2013
R C DRUMOND CORRETAGEM ME	03.967.716/6001-82	AUTO 8561/2012 e 8162/2011
REOBOTE CONSTRUÇÃO CIVIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9029	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	632.062.267-91	AUTO 7929/2011
RJRO- COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	1821	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, 2005, 2006, 2010, 2011, 2012 E 2013
ROBERTO TEIXEIRA DE SANTANA - ME	9028	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	097.558.987-35	AUTO 2053/2012
RONALDO DE CARVALHO FERREIRA	445.450.377-04	AUTO 7882/2012
ROOSEVELT BRAZ SILVEIRA	593.435.677-15	AUTO 9321/2013 e 7443/2011
ROSILAIN VALERIA PEREIRA SILVA	007.328.767-96	AUTO 8108/2011
ROXXAN LENNAN COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2452	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 Á 2013
SALVADOR CARLOS DOMINGUES PERES	004.686.527-60	AUTO 717/2013
SALVADOR CARLOS DOMINGUES PÉRES	3089	ISS-FIXO DE 2014
SANDRA LIMA SANTOS	23265	AUTO 8603/2013
SILVANA SILVA AZEVEDO	069.228.047-24	AUTO 8151/2011
SOLARIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	4931	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 Á 2013 E AUTO DE MULTA 3821/2010
TRANSMINERAIS COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP	9397	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
VANILDA MARTINS IVO DE MELO	663.136.517-15	AUTO 7799/2011 e 8152/2011
VIG LITORANEA ACADEMIA FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA	2670	ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008, ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE MARÇO E DEZEMBRO DE 2009, DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010 E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010
VISÃO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	05.580.607/0001-01	AUTO 9084/2013
ZAQUEU DA CONCEIÇÃO SILVA	001.050.717-57	AUTO 9357/2013

## RESUMO DA DESPESA ORÇAMETÁRIA POR CATEGORIA ECONOMICA

EXERCÍCIO DE 2013

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA CORRENTE	Orçamento 2013	Alteração Orçamentária	Empenhado	Pago	Saldo de Empenhos	Reservado	Saldo da Dotação
<b>3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.982.565,08</b>	<b>4.789.244,63</b>	<b>19.226.219,30</b>	<b>17.113.030,87</b>	<b>2.113.188,43</b>	<b>232.990,14</b>	<b>3.312.600,27</b>
<b>3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.844.944,05</b>	<b>2.406.876,13</b>	<b>8.049.745,96</b>	<b>7.874.291,76</b>	<b>175.454,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.202.074,22</b>
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	1.074.000,00	1.309.531,70	2.002.058,86	2.002.058,86	-	-	381.472,84
3.1.90.11 - Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.701.944,05	886.344,43	4.991.893,88	4.991.893,88	-	-	596.394,60
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	808.000,00	103.000,00	756.244,71	631.599,46	124.645,25	-	154.755,29
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	261.000,00	108.000,00	299.548,51	248.739,56	50.808,95	-	69.451,49
<b>3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.137.621,03</b>	<b>2.382.368,50</b>	<b>11.176.473,34</b>	<b>9.238.739,11</b>	<b>1.937.734,23</b>	<b>232.990,14</b>	<b>2.110.526,05</b>
3.3.50.41 - Contribuições	12.163,00	-8.114,00	-	-	-	-	4.049,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	79.000,00	21.800,00	-	-	-	-	100.800,00
3.3.50.93 - Indenizações e Restituições	-	201.600,00	52.645,60	52.645,60	-	-	148.954,40
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	363.883,32	142.665,64	445.231,94	445.231,94	-	-	61.317,02
3.3.90.14 - Diárias	41.000,00	-30.000,00	1.610,00	1.610,00	-	-	9.390,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	236.402,75	653.994,07	202.371,42	79.443,37	122.928,05	72.856,66	615.168,74
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.178.441,15	927.259,34	1.755.394,50	1.370.377,93	385.016,57	-	350.305,99
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - P. Física	291.290,57	113.421,03	355.251,38	249.696,27	105.655,11	-	49.460,22
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	709.418,06	197.478,10	288.845,12	135.551,62	153.293,50	148.061,48	469.989,56
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	692.011,09	29.863,16	668.784,00	668.784,00	-	-	53.090,25
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros P. Físicas	6.845.000,00	111.538,00	6.751.592,44	5.580.751,44	1.170.841,00	12.072,00	192.873,56
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	689.011,09	20.863,16	654.746,94	654.746,94	-	-	55.127,31
<b>4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>70.904,92</b>	<b>480.075,49</b>	<b>333.051,85</b>	<b>176.978,00</b>	<b>156.073,85</b>	<b>67.306,51</b>	<b>150.622,05</b>
<b>4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS</b>	<b>70.904,92</b>	<b>480.075,49</b>	<b>333.051,85</b>	<b>176.978,00</b>	<b>156.073,85</b>	<b>67.306,51</b>	<b>150.622,05</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	70.904,92	480.075,49	333.051,85	176.978,00	156.073,85	67.306,51	150.622,05
<b>Totais da Unidade .....</b>	<b>18.053.470,00</b>	<b>5.269.320,12</b>	<b>19.559.271,15</b>	<b>17.290.008,87</b>	<b>2.269.262,28</b>	<b>300.296,65</b>	<b>3.463.222,32</b>

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS**  
 Subsecretário de Fazenda

**MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA**  
 Coordenadora de Contabilidade

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PREVISTO	ARRECADADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA
RECEITA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.257.401,70	1.505.308,16	247.906,46
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	400.051,70	262.057,07	-137.994,63
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	400.051,70	262.057,07	-137.994,63
1325.01.01.05	RRem. Dep. Banc. Vinc FMAS	210.300,00	71.472,36	-138.827,64
1325.01.04.02	Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS - Participacap Espec	80.000,00	47.636,03	-32.363,97
1325.01.19.02	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PBV	400,00	1.095,92	695,92
1325.01.19.03	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PBF	5.500,00	21.728,60	16.228,60
1325.01.19.04	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PTMC	200,00	1.336,40	1.136,40
1325.01.19.05	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/IGDBF	6.000,00	22.260,70	16.260,70
1325.01.19.07	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PTMC2	5.500,00	46.550,93	41.050,93
1325.01.19.08	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PTMC3	800,00	3.092,80	2.292,80
1325.01.19.20	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/FEAS	3.800,00	6.184,92	2.384,92
1325.01.19.22	Rem. Dep. Banc. Vinc ACESSUAS	2.051,70	2.624,96	573,26
1325.01.19.25	Rem. Dep. Banc. PAC II POP DE RUA	-	295,81	295,81
1325.02.99.04	Rem. Dep. Banc. Vinc Ordinarios FMAS	85.500,00	37.777,64	-47.722,36
1700.00.00.00	Transferências Correntes	827.350,00	935.394,71	108.044,71
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	827.350,00	935.394,71	108.044,71
1721.34.01.00	Piso Basico Fixo/PBF	183.600,00	201.000,00	17.400,00
1721.34.02.00	Piso Basico Variavel/PBV	12.000,00	10.000,00	-2.000,00
1721.34.03.00	Piso de Transicao de MediaComplexidade/PTMC	6.600,00	6.568,20	-31,80
1721.34.06.00	Bolsa Familia/IGD-BF	200.150,00	225.935,99	25.785,99
1721.34.07.00	Piso de Transicao de MediaComplexidade2/PTMC:	182.400,00	183.616,73	1.216,73
1721.34.09.00	Indice de Gestão Desc SUAS IGD	26.300,00	26.023,79	-276,21
1721.34.11.00	Programa Nac de Acesso ao Mundo do Trabalho	90.480,00	90.480,00	-
1721.34.12.00	Centro POP	-	78.000,00	78.000,00
1721.34.14.00	PAC II POP DE RUA	-	32.500,00	32.500,00
1722.99.01.00	Transf Rec do Estado RepasseFundo a Fundo - FE	125.820,00	81.270,00	-44.550,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	307.856,38	277.856,38
1922.99.07.00	Outras Restituicoes FMAS LEI 7990/89	10.000,00	0,12	-9.999,88
1922.99.08.00	Outras Restituicoes FMAS LEI 9478/97	10.000,00	280.905,00	270.905,00
1922.99.09.00	Outras Restituições FMAS	10.000,00	26.951,26	16.951,26
<b>Total Geral.....</b>		<b>1.257.401,70</b>	<b>1.505.308,16</b>	<b>247.906,46</b>

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS**  
 Subsecretário de Fazenda

**MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA**  
 Coordenadora de Contabilidade

## BALANÇETE FINANCEIRO

### EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro				Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras					
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>INGRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIO</b>		
<b>Receita Orçamentária</b>			<b>Despesa Orçamentária</b>		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	262.057,07		PESSOAL E ENCARGOS	8.049.745,96	
Transferências Correntes	935.394,71		OUTRAS DESP. CORRENTES	11.176.473,34	
Outras Receitas Correntes	307.856,38	1.505.308,16	Totais.....		19.226.219,30
Totais.....		1.505.308,16			
<b>Transferência Financeira Recebida</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
FMS - Lei 7990	1.500.000,00		INVESTIMENTOS	333.051,85	
FMAS - Ordinários	6.500.000,00		Totais.....		333.051,85
FMAS - Lei 9478	9.500.000,00				
Totais.....		17.500.000,00	<b>Pagamento Extra Orçamentário</b>		
<b>Recebimento Extra Orçamentário</b>			Pgto Restos a Pagar Processados		
Empenhos a Liquidar	2.093.808,08		Pgto Restos a Pagar não proce.	1.982.994,50	
Despesa a Pagar	175.454,20		Pagamento Extraorçamentários	1.390.799,33	
Recebimentos de Apropriações de Reter	1.511.678,01		Outros Pagamentos Extras	26.951,26	
Totais.....		3.780.940,29	Totais.....		3.612.763,75
<b>Saldo do Ano Anterior</b>			<b>Saldo em Espécie do Exercício Atual</b>		
Disponível			Disponível		
Bancos - c/Movimento	4.673.900,55		Bancos - c/Movimento	3.739.032,84	
Bancos - c/Vinculada	1.287.810,66		Bancos - c/Vinculada	1.836.891,92	
Totais.....		5.961.711,21	Totais.....		5.575.924,76
<b>Total Geral.....</b>		<b>28.747.959,66</b>	<b>Total Geral.....</b>		<b>28.747.959,66</b>

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS**  
Subsecretário de Fazenda

**MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Contabilidade

### Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

#### ESCALA DE PLANTÃO - 10, 11, 12 e 13 de ABRIL de 2014

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
10/04/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
11/04/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
12/04/2014	VANDERLEI	JUCILEIDE	EMPRESA	8 às 17h30
13/04/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
<b>PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421</b>				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
10/04/2014	NATASHA / ANDRÉA	NILZENDE	ALEXANDRE	8 às 17h
11/04/2014	LEONARDO / DANIEL	EMPRESA	ALEXANDRE	8 às 17h
12/04/2014	NATASHA / DANIEL	NILZENDE	ALEXANDRE	8 às 17h
13/04/2014	ANDRÉA / DANIEL	JUCILEIDE	ALEXANDRE	8 às 17h
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
10/04/2014	JORGE / CARLOS MAGNO / MARCO ANTÔNIO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
11/04/2014	JORGE / CARLOS MAGNO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
12/04/2014	FERNANDO / CARLOS TENORO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
13/04/2014	FERNANDO / CARLOS TENORO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
<b>PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351</b>				
DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
10/04/2014	DR. RICARDO (99954-4677) CYNTHIA (98803-8676)	JARLY	ADEMR / ALDEQUE	8 às 17h
11/04/2014	DR. RICARDO (99954-4677) CYNTHIA (98803-8676)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
12/04/2014	DR. PAULO HENRIQUE (99608-0369) RODRIGO (98134-6497)	DR. MARIA	EMPRESA	8 às 17h
13/04/2014	DR. PAULO HENRIQUE (99608-0369) RODRIGO (98134-6497)	xxxxxx	FERNANDO / ALDEQUE	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO (99962-9077)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUCIANO NASCIMENTO MORAES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0763**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA INTERNA 7B LOTE 182 CONDOMÍNIO VIVERDE 1 RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 48.141/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CESAR DOS SANTOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0764**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA LUPICÍNIO RODRIGUES LOTE 07 QUADRA G LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 48.984/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **VANDERLEI JOSE DE SOUZA MEDEIROS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0765**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA FELIX PACHECO LOTE 09 QUADRA 7 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 8.512/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRISTIAN MAI DOMECC** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0766**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 21 LOTE 54 QUADRA 12 LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38.583/2013).

### Secretaria de Bem-Estar Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

##### Resolução 001/2014 – CMDI

Considerando que os Conselheiros representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em fórum próprio das Organizações Não-Governamentais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal 1527/2011;

O Conselho Municipal de Direitos do idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1527/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal 1527/2011; conforme abaixo:

**CARMEM TERESA CASTELO BRANCO DE FRANÇA** – Bloco Ouriço  
**NEIDE DE ALMEIDA NOGUEIRA** – Pestalozzi  
**ROSA MARIA NICOLAU BARBOSA** – Grupo Renascer da Terceira Idade  
**VERA REGINA COE FISCO** – Lions Clube Rio das Ostras Costa Azul

Rio das Ostras, 03 de abril de 2014.

**ROSITA AMARO MONTEIRO BORGES**  
Presidente

PRÉ-NATAL DE  
GESTANTES DE BAIXO  
E ALTO RISCO

PROGRAMA  
SAÚDE DO PESCADOR

PROGRAMA  
MAIS MÉDICOS

PROGRAMA DE  
SAÚDE DO IDOSO

CLÍNICA CIRÚRGICA  
FEMININA DO HOSPITAL  
MUNICIPAL

AULAS DE SHANTALA,  
MASSAGEM PARA BEBÊS

CAMPANHAS  
DE VACINAÇÃO



CENTRO DE HIDRATAÇÃO  
DA DENGUE

“SAÚDE + 10”:  
RIO DAS OSTRAS  
DEFENDE O SUS  
PÚBLICO, INTEGRAL  
E UNIVERSAL”

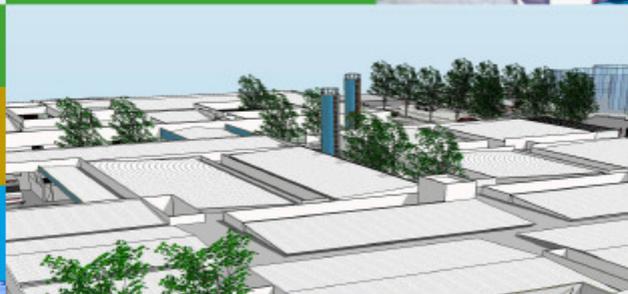
NOVOS POSTOS DE  
SAÚDE EM NOVA  
CIDADE, CHÁCARA  
MARILÉA, OURO  
VERDE, NOVA ES-  
PERANÇA E CIDADE  
PRAIANA

“TESTE DA MAMÃE”  
(TRIAGEM  
GESTACIONAL)

CAMPANHA DE  
ALEITAMENTO MATERNO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE  
DO MAR DO NORTE

HIDROTERAPIA  
PARA GRÁVIDAS



PROGRAMA  
SAÚDE DA MULHER



PROCEDIMENTOS E EXAMES  
DE ALTA COMPLEXIDADE

**POR TRÁS DO SEU IPTU, TEM  
INVESTIMENTO NA SAÚDE.**

**COTA ÚNICA  
ATÉ 15/04**



RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET

[spe.riodasostas.rj.gov.br](http://spe.riodasostas.rj.gov.br)



## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0429/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10122/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 101.869,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.67 (SUS/AFB)

**EMISSION:** 02/04/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0430/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10115/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 32.139,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.68 (FES/AFB)

**EMISSION:** 02/04/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0431/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10121/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 153.171,60

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.67 (SUS/AFB)

**EMISSION:** 02/04/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0432/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10119/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 52.973,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.68 (FES/AFB)

**EMISSION:** 02/04/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

..no dia **06/05/2014 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 8953/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO**

Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Saúde

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

#### INDICAÇÃO Nº 055/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ampliação da unidade escolar e construção de

uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Alzir David Pereira na Extensão Serramar - RO

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o crescimento no número de alunos nossas escolas precisam ser ampliadas para melhor comodidade, já a construção da quadra irá proporcionar mais uma área de lazer, podendo assim nossos jovens praticar várias atividades esportivas com segurança e conforto na própria escola. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

**ALCEMIR JÓIA**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 094/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da SEDE DA GUARDA MUNICIPAL com quadra poliesportiva, pista de atletismo, campo de treinamento físico e alojamento.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois irá oferecer melhor acomodação e condição de trabalho aos nossos GUARDAS MUNICIPAIS, que sem dúvida são merecedores desta obra. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

Vereador

#### INDICAÇÃO Nº 111/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que oficie os Bancos que se encontram em nossa cidade, a possibilidade de um Posto Avançado em Rocha Leão-Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses daquela localidade, diminuindo o fluxo nos Bancos, evitando o deslocamento das pessoas que necessitam da agilidade e presteza em atendimento, que buscam por acesso facilitado e praticidade na realização de tarefas rotineiras como; pagamentos de contas de água, luz, telefone, camês bancários, levantamento e saques do FGTS, PIS e outros.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 130/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos Logradouros: Rua Berilo, Rua Coral, Rua Diamante, Rua Granada, Rua Jade, Rua Marfim, Rua Prata, Rua Rubi e Rua Turmalina.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros citados, encontram-se próximos ao entorno da Lagoa de Iriry, com elevado potencial turístico que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº 189/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construído o "Mercado de Peixes" 'a margem direita do Rio das Ostras – Boca da Barra.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para os pescadores da nossa Cidade, que terão o local certo para vender seus pescados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELO**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 208/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a ampliação da "Ponte" localizada na estrada do Califórnia.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante da associação dos moradores, pois a mesma já não atende o fluxo de trânsito. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 210/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a ampliação do Posto de Saúde do Bairro Cantagalo.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos Municípios do referido Bairro, pois o mesmo já não atende a grande demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 286/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que a Prefeitura e as Empresas da ZEN deem oportunidade aos jovens que fazem o "PROGRAMA JOVEM CIDADÃO".

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma proposta que dará a esses jovens a oportunidade de serem aproveitados e se tornarem profissionais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 293/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa junto a Secretaria competente, diante da necessidade, colocar placas de sinalização onde não houver no município os dizeres "CUIDADO ESCOLA" em todas as escolas da cidade, com a máxima urgência.

#### JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que o Exmº. Sr. Prefeito possa viabilizar a sinalização com placas indicando a proximidade de escolas, ainda há muitas escolas sem esta sinalização e tendo em vista que o município cresceu muito e com crescimento muitos condutores de motos e carros não vem respeitando as regras de trânsito próximo a escolas, já ocasiona um índice alarmante de atropelamentos e isso é que pretendo que sejam evitados.

Assim, com a presente indicação espera-se que se reduzam os acidentes e muitas vidas de nossas crianças e jovens sejam salvas. A expectativa é grande.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

Vereador-Autor

#### MOÇÃO DE PESAR Nº. 006/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

**LUIZ PAULO BARRETO DA SILVA**

#### JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda, ocorrida em 01 de abril de 2014, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014.

Vereadores Autores



Para a Educação melhorar, todos devem participar  
Mobilização Social pela Educação

## Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC

Abertura no dia **14 de abril** de 2014, às **18 horas**

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Praça Papa João Paulo II, Km 157 - Loteamento Verdes Mares



Ministério da  
Educação

